



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 910 /2021

**EMENTA: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E DO HOSPITAL HUGO MIRANDA.**

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Prefeito do Município de Paraty, Luciano Vidal, solicitando-o a disponibilização de vagas de estacionamento no Areal do Pontal aos veículos previamente cadastrados e em horário de expediente aos servidores da Prefeitura Municipal de Paraty (em serviço no imóvel onde se localiza a Prefeitura), e do Hospital Hugo Miranda.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>5</u>	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões).
Paraty, <u>27/09/21</u>	<u>27</u>

Endereço: Areal do Pontal, Av. Nossa Senhora dos Remédios, s/nº, Pontal;

Marco Antonio Santos da Conceição  
Marquinho do Mamanguá  
Vereador

27/09/21  
2.



### JUSTIFICATIVA

Com a demarcação das vagas e a utilização das mesmas pela empresa Paraty Rotativo, os servidores da Prefeitura Municipal de Paraty e do Hospital Hugo Miranda vêm encontrando dificuldades para estacionar seus veículos.

As vagas disponibilizadas na parte da frente da Prefeitura e as da parte interna do imóvel onde se localizam a Prefeitura e o Hospital Municipal Hugo Miranda não são suficientes para atender todos os servidores.

A escassez de vagas no local se dá pelo grande fluxo de transeuntes, seja por moradores que utilizam o Hospital, a Prefeitura ou os comércios da redondeza, seja pela circulação de turistas, por se tratar de área vizinha ao Centro Histórico e a Praia do Pontal.

Ademais, os altos valores de estacionamento cobrados pela Paraty Rotativo fazem com que muitas das vezes o servidor desembolse praticamente o valor do dia trabalhado tão somente para pagar despesa de estacionamento.

Havendo um controle e cadastramento do número de vagas disponíveis e veículos devidamente cadastrados, certamente a parte a ser disponibilizada no areal do Pontal seria ínfima e não causaria qualquer prejuízo a administradora do local.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**

**(DEM) Vereador**

<b>APROVADO</b>	
Por <u>5</u>	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	absença(ões).
Paraty, <u>27</u> / <u>09</u> / <u>21</u>	
	<i>Presidente</i>

Marco Antonio Santos da Conceição  
Marquinho do Mamangá  
Vereador

27/09/21  
R.